



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1456, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N.º 44.706, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- O que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426 de 05 de abril de 2013, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- Decreto regulamentador n.º 44.706/14, e
- Processo n.º E-11/383/10.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A representação do suplente desta Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial - COGIRE -, passa a ser exercida pelo Vice-Presidente Antonio Florêncio de Queiroz Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior.  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 1919046-8